

Cpl

De: ESB ENGENHARIA <esbengenharia2015@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 23:58
Para: Cpl
Assunto: Impugnação
Anexos: IMPUGNAÇÃO.doc

Segue Impugnação do Certame conforme anexo.

Att

ESB ENGENHARIA



ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Gestão de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017
(Processo Administrativo n.º23000.027852/2016-15)

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção com mão-de-obra residente e sem mão-de-obra residente, consideradas as manutenções preventiva, corretiva e preditiva, bem como serviços eventuais, dos sistemas prediais, inclusos materiais e mão de obra, nas dependências dos Edifícios do Ministério da Educação em Brasília – DF, conforme descrito nos encartes do Termo de Referência.

A empresa ESB ENGENHARIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 21613265/0001-35, Representada pelo SR: EDIMAR DE SANTANA BÉCO, RG: 2.657225, com fulcro ao art. 18 do DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, apresentar IMPUGNAÇÃO, nos termos abaixo aduzidos:

I – DO VALOR FIXADO PARA MÃO DE OBRA RESIDENTE

A planilha com os salários de referência apresenta os seguintes dados:



Categoria	Salário a servir de referência *
Supervisor de Edificações	R\$ 4.645,83
Oficial Bombeiro Hidráulico	R\$ 1.518,00
Oficial Bombeiro Hidráulico com especialização em instalação de proteção e combate à incêndio	R\$ 1.518,00
Oficial pedreiro	R\$ 1.518,00
Oficial serralheiro	R\$ 1.518,00
Oficial marceneiro	R\$ 1.518,00
Oficial vidraceiro	R\$ 1.518,00
Oficial pintor/gesseiro	R\$ 1.518,00
Ajudante de Supervisor	R\$ 985,60
Ajudante de Serviços Gerais	R\$ 985,60
Supervisor Técnico em Eletrotécnica, Telecom e Energia Estabilizada	R\$ 4.008,93
Técnico em Eletrotécnica	R\$ 1.361,80
Oficial Eletricista	R\$ 1.518,00
Técnico Mecânico	R\$ 1.361,80
Oficial Eletricista Plantonista Diurno (12x36)	R\$ 1.518,00
Oficial Eletricista Plantonista Noturno (12x36)	R\$ 1.518,00
Ajudante de Eletricista e Telecomunicações	R\$ 985,60
Ajudante de Eletricista e Telecomunicações CNE	R\$ 985,60
Ajudante de Eletricista Plantonista Diurno	R\$ 985,60
Ajudante de Eletricista Plantonista Noturno	R\$ 985,60
Técnico de Telecomunicações	R\$ 1.361,80
Oficial Eletricista de Telecomunicações	R\$ 1.518,00
Oficial Eletricista para o CNE	R\$ 1.518,00

TABELA 1



E no Encarte “O”, páginas 4-6, a descrição correspondente:

TABELA 2

ITEM	CATEGORIAS DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS
1	<p>Serviço Especializado de Supervisão Técnica em Edificações nas dependências do MEC**: Executado por Técnico em Edificações com formação em curso regularmente reconhecido pelo MEC. Ter experiência mínima de 6 (seis) meses em manutenção civil ou em serviços de instalações civis com comprovação na CTPS. Ter conhecimento básico de informática. Registro no CREA-DF.</p>
2	<p>Serviço Especializado de Supervisão Técnica Eletrotécnica, em Telecomunicações e em Elétrica de Energia Estabilizada nas dependências do MEC**: Executado por Técnico em Eletrotécnica e/ou Eletrônica e/ou Técnico em Telecomunicações com formação em curso regularmente reconhecido pelo MEC. Ter experiência mínima de 6 (seis) meses em manutenção eletroeletrônica ou em serviços de instalações elétricas de telecomunicações com comprovação na CTPS. Ter conhecimento básico de informática. Treinamento NR10* e registro no CREA-DF.</p>
3	<p>Serviço Especializado de Eletrotécnica nas dependências do MEC**: Executado por Técnico em Eletrotécnico com formação em curso regularmente reconhecido pelo MEC. Com experiência mínima de 6 (seis) meses na área de atuação com comprovação na CTPS e conhecimento básico de informática. Treinamento NR10* e registro no CREA-DF.</p>
4	<p>Serviço de Instalações Elétricas nas dependências do MEC**: Executado por Oficial eletricista com certificado de conclusão do 1º grau e formação em curso profissionalizante com carga horária mínima de 180 horas (sendo 100 horas na disciplina Eletricista Instalador Predial e 80 horas na disciplina Eletricidade Básica) em cursos regularmente reconhecidos pelo MEC. Treinamento NR10*.</p>
5	<p>Serviço Especializado Técnico em Mecânica nas dependências do MEC**: Executado por Técnico Mecânico com formação em curso regularmente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 100 horas na disciplina Eletricidade para Mecânico. Treinamento NR10* e registro no CREA-DF.</p>
6	<p>Serviço de Instalações Elétricas nas dependências do MEC** em sistema de plantão diurno: Executado por Oficial eletricista com certificado de conclusão do 1º grau e formação em curso profissionalizante com carga horária mínima de 180 horas (sendo 100 horas na disciplina Eletricista Instalador Predial e 80 horas na disciplina Eletricidade Básica) em cursos regularmente reconhecidos pelo MEC. Treinamento NR10*.</p>
7	<p>Serviço de Instalações Elétricas nas dependências do MEC** em sistema de plantão noturno:</p>



	Executado por Oficial eletricitista com certificado de conclusão do 1º grau e formação em curso profissionalizante com carga horária mínima de 180 horas (sendo 100 horas na disciplina Eletricista Instalador Predial e 80 horas na disciplina Eletricidade Básica) em cursos regularmente reconhecidos pelo MEC. Treinamento NR10*.
8	Serviços Gerais eletricitista e telecomunicações (Ajudante) nas dependências do MEC**:
	Executado por Ajudante de eletricitista e de telecomunicações com certificado de conclusão do 1º grau em instituição reconhecida pelo MEC e formação em curso de eletricidade básica mínima de 80 horas Treinamento NR10*.
9	Serviços Gerais eletricitista e telecomunicações (Ajudante) nas dependências do MEC** em sistema de plantão diurno:
	Executado por Ajudante de eletricitista com certificado de conclusão do 1º grau em instituição reconhecida pelo MEC e formação em curso de eletricidade básica mínima de 80 horas. Treinamento NR10*.
10	Serviços Gerais (Ajudante) nas dependências do MEC** em sistema de plantão noturno:
	Executado por Ajudante de eletricitista com certificado de conclusão do 1º grau em instituição reconhecida pelo MEC e formação em curso de eletricidade básica mínima de 80 horas. Treinamento NR10*.
11	Serviço Especializado Técnico de Telecomunicações nas dependências do MEC**:
	Executado por Técnico em Eletrônica e/ou Técnico em Telecomunicações com formação em curso regularmente reconhecido pelo MEC. Com experiência mínima de 6 (seis) meses na área de atuação com comprovação na CTPS. Ter conhecimento básico de informática e treinamento de NR10* e registro no CREA-DF.
12	Serviços Elétricos de Eletricista de Telecomunicações nas dependências do MEC**:
	Executado por Oficial eletricitista de Telecomunicações com certificado de conclusão do 1º grau e formação em curso prático de redes com carga horária mínima de 82 horas (sendo 64 horas em Projeto e Instalação de Redes com Cabeamento Estruturado e 8 horas em Análise e Certificação de Redes com Cabeamento Estruturado) e 80 horas na disciplina Eletricidade Básica em cursos regularmente reconhecidos pelo MEC. Treinamento NR10*.
13	Serviço de Instalações Elétricas nas dependências do CNE:
	Executado por Oficial eletricitista com certificado de conclusão do 1º grau e formação em curso profissionalizante com carga horária mínima de 180 horas (sendo 100 horas na disciplina Eletricista Instalador Predial e 80 horas na disciplina Eletricidade Básica) em cursos regularmente reconhecidos pelo MEC. Com treinamento NR10*.
14	Serviços Gerais eletricitista e telecomunicações (Ajudante) nas dependências do CNE:
	Executado por Ajudante de eletricitista e de telecomunicações com certificado de conclusão do 1º grau em instituição reconhecida pelo MEC e formação em curso de eletricidade básica mínima de 80 horas Treinamento NR10*.



15	<p>Serviço de instalações hidrossanitárias Executado por profissional com experiência comprovada em carteira de trabalho de 3 (três) anos como bombeiro hidráulico.</p>
16	<p>Serviço especializado na manutenção de instalações de prevenção de combate a incêndio. Executado por bombeiro hidráulico com certificado de conclusão do 1º grau em instituição reconhecida pelo MEC e especializado na manutenção de instalações de prevenção de combate a incêndio através de Sprinklers, de hidrante de parede e de bateria de CO², com curso no Corpo de Bombeiro Militar do DF ou em instituição legalmente habilitada pelo mesmo. Treinamento NR10*.</p>
17	<p>Serviços civis Executado por profissional com experiência comprovada em carteira de trabalho de 3 (três) anos como pedreiro.</p>
18	<p>Serviço de serralheria. Executado por profissional com experiência comprovada em carteira de trabalho de 3 (três) anos como serralheiro. Treinamento NR10*.</p>
19	<p>Serviço de marcenaria Executado por profissional com experiência comprovada em carteira de trabalho de 3 (três) anos como carpinteiro / marceneiro.</p>
20	<p>Serviço de vidraçaria Executado por profissional com experiência comprovada em carteira de trabalho de 3 (três) anos em obras como vidraceiro.</p>
21	<p>Serviço de pintura/gesseiro Executado por profissional com experiência comprovada em carteira de trabalho de 3 (três) anos como pintor ou gesseiro.</p>
22	<p>Ajudante de Supervisão Executado por profissional com conhecimento para execução de planilhas e/ou relatórios. em informática (excel e word e/ou programas semelhantes)</p>
23	<p>Serviço Geral. Executado por profissional com experiência comprovada em carteira de trabalho de 3 (três) anos em obras, serviços de engenharia ou manutenção predial.</p>

E a seguinte tabela de referência para cada posto:

TABELA 3



Nrº	Categoria	Quantidade de postos	Custo unitário	Custo mensal	Custo anual
1	Supervisor de Edificações	1	R\$ 13.463,44	R\$ 13.463,44	R\$ 161.561,28
2	Oficial Bombeiro Hidráulico	4	R\$ 6.035,21	R\$ 24.140,84	R\$ 289.690,08
3	Oficial Bombeiro Hidráulico com especialização em instalação de proteção e combate à incêndio	1	R\$ 6.216,80	R\$ 6.216,80	R\$ 74.601,60
4	Oficial pedreiro	4	R\$ 5.190,59	R\$ 20.762,36	R\$ 249.148,32
5	Oficial serralheiro	1	R\$ 5.190,59	R\$ 5.190,59	R\$ 62.287,08
6	Oficial marceneiro	2	R\$ 5.190,59	R\$ 10.381,18	R\$ 124.574,16
7	Oficial vidraceiro	1	R\$ 5.190,59	R\$ 5.190,59	R\$ 62.287,08
8	Oficial pintor/gesseiro	4	R\$ 6.035,21	R\$ 24.140,84	R\$ 289.690,08
9	Ajudante de Gerente de Manutenção Predial	1	R\$ 3.395,36	R\$ 3.395,36	R\$ 40.744,32
10	Ajudante de Serviços Gerais	6	R\$ 4.715,47	R\$ 28.292,82	R\$ 339.513,84
11	Supervisor Técnico em Eletrotécnica, Telecom e Energia Estabilizada	1	R\$ 13.646,94	R\$ 13.646,94	R\$ 163.763,28
12	Técnico em Eletrotécnica	2	R\$ 6.291,66	R\$ 12.583,32	R\$ 150.999,84
13	Oficial Eletricista	3	R\$ 6.113,50	R\$ 18.340,50	R\$ 220.086,00
14	Técnico Mecânico	1	R\$ 5.371,08	R\$ 5.371,08	R\$ 64.452,96
15	Oficial Eletricista Plantonista Diurno (12x36)	2	R\$ 5.874,68	R\$ 11.749,36	R\$ 140.992,32
16	Oficial Eletricista Plantonista Noturno (12x36)	2	R\$ 6.558,82	R\$ 13.117,64	R\$ 157.411,68
17	Ajudante de Eletricista e Telecomunicações	6	R\$ 4.715,47	R\$ 28.292,82	R\$ 339.513,84
18	Ajudante de Eletricista e Telecomunicações CNE	1	R\$ 4.715,47	R\$ 4.715,47	R\$ 56.585,64
19	Ajudante de Eletricista Plantonista Diurno	2	R\$ 4.493,41	R\$ 8.986,82	R\$ 107.841,84
20	Ajudante de Eletricista Plantonista Noturno	2	R\$ 4.834,32	R\$ 9.668,64	R\$ 116.023,68
21	Técnico de Telecomunicações	2	R\$ 5.322,66	R\$ 10.645,32	R\$ 127.743,84
22	Oficial Eletricista de Telecomunicações	3	R\$ 6.333,76	R\$ 19.001,28	R\$ 228.015,36
23	Oficial Eletricista para o	1	R\$ 6.216,80	R\$ 6.216,80	R\$

QN 05 CONJUNTO 08 LOTE 18- RIACHO FUNDO I - DF CEP: 71.805-408.

FONE: (61) 3399-4350

esbengenharia2015@gmail.com



CNE				74.601,60
Quantidade Total Mão-de-obra Residente	53		R\$ 303.510,81	R\$ 3.642.129,72

Observa-se que os postos especificados nos itens 3, 5 e 11 da TABELA 2, correspondente aos cargos Técnicos, estão com salários extremamente inferiores aos valores praticados em mercado, principalmente em razão das exigências mínimas para os cargos indicados, a saber: 3 – Técnico em Eletrotécnico: Executado por Técnico em Eletrotécnico com formação em curso regularmente reconhecido pelo MEC. Com experiência mínima de 6 (seis) meses na área de atuação com comprovação na CTPS e conhecimento básico de informática. Treinamento NR10* e registro no CREA-DF., salário referência: 1361,8. 5 – Técnico Mecânico: Executado por Técnico Mecânico com formação em curso regularmente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 100 horas na disciplina Eletricidade para Mecânico. Treinamento NR10* e registro no CREA-DF, alário referência: 1361,8. 11 – Técnico Telecomunicação: Executado por Técnico em Eletrônica e/ou Técnico em Telecomunicações com formação em curso regularmente reconhecido pelo MEC. Com experiência mínima de 6 (seis) meses na área de atuação com comprovação na CTPS. Ter conhecimento básico de informática e treinamento de NR10* e registro no CREA-DF. salário referência: 1361,8.

Apesar dos valores terem sido retidos de convenção vigente, CCT 2016/2017, entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, e o SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO DF, CNPJ n. 01.006.908/0001-75, os salários praticados não retratam a realidade dos preços praticados e o órgão será certamente prejudicado com a questão, uma vez que o grau de respohnsabilidade de tais cargos só está abaixo das atividades realizadas pelos supervisores.

Desta forma, o valor deve ser revisado para atender o nível de complexidade exigida no cargo, tanto em conhecimento, como em resultado em caso de eventuais erros.

II – DA PLANILHA DE MATERIAIS



Para garantir a melhor proposta, indispensável é que a planilha que entrará em etapa de lances juntamente com os demais serviços, contemple a maior quantidade de materiais, em especial os que são mais utilizados pelo órgão considerando os serviços detalhados para cada profissional.

REATORES ELETRÔNICOS, EM ESPECIAL OS DE 2X32 E 2X14

TOMADA ESPECÍFICAS, PRINCIPALMENTE A DE SOBREPOR RETANGULAR 10 A 2P + T 250 V, SISTEMA X, PADRÃO BRASILEIRO.

ANTENA PARA TV DIGITAL

DIVISORES DE SINAL

LÂMPADA TUBULAR LED 18

LÂMPADAS FLUO COMPACTAS

REFLETORES

CABO COAXIAL RG6

FITA DUPLA FACE

CABO F/UTP CAT 6, CONFORME NORMA ANSI / TIA / EIA 568B.2 E HOMOLOGADO PELA ANATEL.

CABO PP FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL 3 X 2,5 MM² CONFORME NORMA TÉCNICA NBR 132449

CABO DE FORÇA

CONECTORES RJ 45 MACHO E FÊMEA – CATs CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

CONECTOR – RJ 11

PINO MACHO 2P+P/ PADRÃO UNIVERSAL E BRASILEIRO

CAIXA DE SOBREPOR PARA TOMADA DUPLA – RJ 45

CONECTORES DE COMPRESSÃO RF- RG6

CARTUCHO PARA FITA ROTULADORA

Não foram apresentados, dentre outros, os seguintes materiais de uso essencial:



Salienta-se que os materiais fora da planilha serão adquiridos mediante orçamentos e que será adotado procedimento de apresentação de nota fiscal, com acréscimo do bdi utilizado pela licitante vencedora.

Porém, tal técnica, já dotada em outros órgãos, não garante a melhor proposta e não só permite, como incentiva o superfaturamento, pois, geralmente, as empresas já acostumadas com tal sistema possuem distribuidoras parceiras já preparadas para facilitar a venda dos materiais necessários.

Cumpre ressaltar, ainda, que a planilha revisada só foi disponibilizada no site do Ministério da Educação hoje, o que prejudica a cotação para elaborar preço real e que melhor atenda ao órgão.

Pelo exposto, na forma da legislação vigente e com base nas considerações apresentadas, requer-se o acatamento da presente razão de impugnação, resultando na alteração do edital e consequente republicação.

Nestes termos

Espera deferimento.

Engenharia & Informática

Brasília – DF, 16 de janeiro de 2017.

EDIMAR DE SANTANA BECO
DIRETOR GERAL

Cpl

De: Cpl
Enviado em: terça-feira, 17 de janeiro de 2017 09:29
Para: 'Robson Brostel'; Francielle da Silva Melo
Cc: 'Mario Roberto Gusmao Paes'; Marcelo Guerreiro Caldas; Josemir Martins Da Silva
Assunto: Pedido de Impugnação 02 - PE 02/2017
Anexos: IMPUGNAÇÃO.doc; image001.gif

À Coordenação Geral de Recursos Logísticos

Assunto: Impugnação – Pregão 02/2017

Encaminhamos, abaixo de **Pedido de Impugnação** ao Edital, formulado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 02/2017, cujo objeto é o “Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção com mão-de-obra residente e sem mão-de-obra residente, consideradas as manutenções preventiva, corretiva e preditiva, bem como serviços eventuais, dos sistemas prediais, inclusos materiais e mão de obra, nas dependências dos Edifícios do Ministério da Educação em Brasília – DF”.

Tendo em vista que o Termo de Referência (Anexo I do Edital) foi elaborado por essa Coordenação Geral, solicitamos manifestação sobre o assunto, devendo a resposta ser encaminhada até o dia 17/01 às 15h, tendo em vista que a abertura das propostas está marcada para o **dia 18/01/2017**.

Solicitamos que a resposta nos seja encaminhada também por meio eletrônico (cpl@mec.gov.br), visando facilitar a elaboração do documento de resposta a solicitantes e demais interessados.

Atts

Coordenação de Gestão de Licitações
Coordenação-Geral de Compras e Contratos
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Secretaria Executiva

Ricardo dos Santos Barbosa
ricardo.barbosa@mec.gov.br
Fone: (61) 2022-7047
Fax: (61) 2022-7041



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Anexo I, 3º andar, sala 347.
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF.

De: ESB ENGENHARIA [mailto:esbengenharia2015@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 23:58
Para: Cpl
Assunto: Impugnação

Segue Impugnação do Certame conforme anexo.

Att

ESB ENGENHARIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23.000.027852/2016-15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção com mão-de-obra residente e sem mão-de-obra residente, consideradas as manutenções preventiva, corretiva e preditiva, bem como serviços eventuais, dos sistemas prediais, inclusos materiais e mão de obra, nas dependências dos Edifícios do Ministério da Educação em Brasília – DF, conforme descrito no Edital e seus encartes.

I. DAS PRELIMINARES

1. Trata-se da impugnação interposta tempestivamente por empresa interessada em participar do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

2.A empresa impugnante contesta especificamente os salários de 3 categorias, a ausência de alguns materiais na execução do objeto e o retardo na publicação da planilha orçamentária.

III. DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

3.Requer a impugnante:

- a) Que os salários dos Técnicos em eletrotécnica, mecânica e telecomunicações sejam revistos e superiores aos valores publicados;

- b) Que sejam acrescentados os materiais por ela citados em documento na planilha do Encarte C, a qual contempla peças e materiais estimados para a execução dos serviços.
- c) Atentar para a data da publicação da planilha.

IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

4. Os valores dos salários para as categorias de Técnicos adotados na Planilha de Custos foram baseados na Convenção Coletiva SINTEC-DF, conforme exposto no Edital. Desta forma, por ter sido a Convenção adotada, a Administração tem que se valer dos valores ali pactuados. A empresa licitante tem a liberdade de adotar a Convenção que atenda às suas condições.

5. Quanto ao questionamento da empresa sobre os materiais elencados para execução do objeto, informamos que:

5.1. Anexas ao Edital existem 3 (três) tipos de planilhas que elencam materiais estimados para a execução dos serviços: **Encarte C – Modelo de Planilha de Peças e materiais; Encarte N – Planilha de Custo de ferramentas e equipamentos** e a **Planilha para Serviços Contínuos Sem mão-de-obra residente.**

5.2. Assim, destacamos que os materiais elencados e utilizados no Ministério estão previstos nas planilhas citadas acima. No entanto, caso surja uma eventualidade, o MEC se reserva o direito de adquirir outras peças ou materiais que não estejam incluídos nessas planilhas, tendo sido previsto no item 10 do Termo de Referência.

5.3. A relação de materiais foi elaborada por profissionais, capacitados, com base nas rotinas e demandas de serviços dos anos anteriores.

5.4. Vale salientar que mesmo não sendo obrigatória a vistoria, a licitante poderia ter feito a visita técnica para conhecer as condições e eventuais dificuldades para a execução dos serviços, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços. Destacamos como exemplo a não utilização constante da fita dupla face, tendo em

vista o tipo de divisória encontrada em 85% dos edifícios do MEC, em que os fios estão embutidos na própria divisória.

6. O critério adotado por esta administração no tocante à aquisição de materiais que não estejam contemplados na planilha será mantido, ou seja, a apresentação dos 3 (três) orçamentos, a nota fiscal e a inclusão do BDI da licitante vencedora. Ressalta-se que o fiscal do contrato, conforme descrito nos subitens 10.9 e 10.23 do Termo de Referência, efetuará a pesquisa de preços em paralelo para comparar com as cotações enviadas pela empresa para evitar as práticas citadas pela impugnante.

7. Ademais, informamos que as planilhas estiveram disponibilizadas a partir do dia 06/01/2017, houve a inclusão das planilhas no dia 16/01/2017 por ajustes efetuados em outros itens, que não a de materiais.

V. DA CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, analisamos a impugnação apresentada por empresa interessada em participar do certame, mas foi negada a solicitação de tornar **NULO** o Edital, pois os pontos questionados não justificam a sua republicação. A escolha pela Convenção Coletiva adotada deverá ser individual a cada licitante, portanto a participante poderá optar por outra convenção com salários diferentes para os cargos questionados. Os materiais estimados nas planilhas anexas ao Edital foram utilizados nos últimos 4 (quatro) anos no MEC. A planilha esteve disponível desde o início. Entende-se que a necessidade em responder e/ou atender aos questionamentos enviados pelas licitantes possam ter provocado o reenvio dos Encartes, sem que a ação influenciasse no preço primário praticado e previsto no edital.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro